

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO BONITO - PARANÁ

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000 Fone: (45) 3233-1059

## Resolução 10/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024;

## Resolve:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 17 de setembro de 2024.

**Maricieia Dias da Silva** Presidente do CMDCA